



EDITAL Nº 22/2022

SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO EM ABERTURA DE NOVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento do inciso IV do art. 4º da Portaria n. 81/2016 da CAPES, torna público seleção interna para inscrições de Professores Doutores para Abertura de Novo Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (APCN) no curso de Direito da UCSAL, a fim de, em caso de aprovação da proposta e cumprimento das regras do programa, sejam incluídos no quadro de professores (as) permanentes do curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD.

1. A Seleção Interna para o credenciamento dos (as) professores (as) permanentes para participar da Abertura de Novo Curso será julgado por uma Comissão constituída pelo Coordenador do Curso Prof. Dr. Tagore Trajano de Almeida Silva e pelos Professores Permanentes do PPG: Prof. Dr. Heron Gordilho e o Prof. Dr. Fábio Roque, suplente o Prof. Dr. Jadson Correia.
2. Poderão candidatar-se ao Processo de Seleção os Professores Doutores com vínculo empregatício com a UCSAL.
3. As inscrições serão realizadas por meio de:
 - a) Formulário a ser preenchido pelo docente e enviado em pdf (Apêndice A).
 - b) Cópia do Currículo lattes – CNPq enviado pdf. **A produção intelectual será verificada considerando os registros no currículo lattes referentes aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021** seguindo o Barema (Apêndice B). **CADA CANDIDATO DEVE ENTREGAR SEU BAREMA JÁ PREENCHIDO.**
 - c) Para atividades não registradas no lattes, cabe ao docente enviar, junto com o mesmo, os respectivos documentos de comprovação.
 - d) A comprovação da produção ou atividade, em caso de dúvidas sobre algum item ou subitem pontuado pelo candidato, poderá ser solicitada pela Comissão.
4. O formulário, o currículo lattes e as comprovações das informações que não constam no currículo deverão ser enviados até o dia **15 de Julho de 2022** para a secretária do curso, e-mail jussara.teixeira@ucsal.br.
5. A Comissão de Seleção encaminhará ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação o resultado para a homologação dos pedidos de inscrição formulados no período estabelecido, sendo indeferidos aqueles que não atenderem às disposições deste Edital.



O Ato homologatório será publicado no endereço eletrônico <http://noosfero.ucsal.br/stricto-sensu/noticias/processos-seletivos> até o dia 18 de Julho de 2022.

6. Serão oferecidas 03 (três) vagas para futuros professores (as) permanentes, com regime de trabalho de 20h, 30h ou 40h, **respeitando o requisito de maior pontuação, considerando os itens indicados no Barema (Apêndice B).**

7. Serão credenciados (as) 03 (três) professores (as) doutores para participação da proposta de abertura de curso novo, devendo participar do programa em caso de aprovação da proposta e respeitada às regras do programa.

8. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação divulgará no endereço eletrônico <http://noosfero.ucsal.br/stricto-sensu/noticias/processos-seletivos> o resultado final até o dia 19 de julho de 2022.

9. Os recursos poderão ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e serão avaliados pela Comissão Julgadora e pelo Colegiado do PPGD. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação submeterá à homologação da Reitora o resultado classificatório final após a decisão dos recursos, se houver, até o dia 22 de julho de 2022.

10. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGD e encaminhado ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 22 de Junho de 2022.

Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho
Reitora



APÊNDICE A – FORMULÁRIO: DADOS DO CANDIDATO

Nomes completo:		
Data de nascimento: ____/____/____	Identidade/Passaporte No.:	CPF:
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Outro	Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro, Se for estrangeiro, qual a nacionalidade?	Titulação (<i>stricto sensu</i>): _____ Ano de obtenção: _____ Programa: _____ _____ _____ Área: _____ _____ _____
Contrato de Trabalho na UCSal pretendido (20, 30 ou 40h)?		
Possui vínculo empregatício com outra IES? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa Pública <input type="checkbox"/> Empresa (privada) <input type="checkbox"/> Não se aplica	Regime de Trabalho: <input type="checkbox"/> Horas semanais <input type="checkbox"/> Dedicção exclusiva <input type="checkbox"/> Não se aplica Nome da(s) instituição: _____ _____ _____
Possui vínculo de professor colaborador em outra IES? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual? Qual é a carga horária?		



Linha de Pesquisa do Programa <i>stricto sensu</i> de maior aderência: <input type="checkbox"/> Bioética, Alteridade e Meio Ambiente Social <input type="checkbox"/> Políticas públicas e Efetivação dos direitos fundamentais
Grupo de pesquisa que lidera e/ou integra (mandar comprovação em pdf)
Temas que podem ser trabalhados como docente, pesquisador e orientador no PPGD:
Aulas na graduação - em quais cursos poderia ofertar disciplina?
Teria interesse em ministrar um curso no <i>latu sensu</i> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Local, data: _____/_____/2022. <div style="text-align: right;">_____ Assinatura</div>



APÊNDICE B – BAREMA (DEVE SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)
ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES - PERÍODO 2018, 2019, 2020 e 2021

Peso 70 (total x 70)		
ITEM AVALIADO (ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO)	Quantidade	Soma
Artigo A1 (1,0 cada)		
Artigo A2 (0,8 cada)		
Artigo A3 (0,7 cada)		
Artigo A4 (0,6 cada)		
Artigo B1 (0,5 cada)		
Artigo B2 (0,4 cada)		
Artigo B3 (0,2 cada)		
Artigo B4 (0,1 cada)		
Total		

DEMAIS ITENS AVALIADOS	Nota máxima	Nota atribuída
OUTRAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS	6,5	
Livro (Autoral, Organização) Mais de 2 livros - autoral = 3,5 pontos; 1 a 2 livros - autoral = 3,0 pontos; organização/coordenação de livro = 2,0 ponto	3,5	
Capítulo de livro Mais de 3 capítulos = 2,0 ponto; 2 a 3 = 1,5 ponto; 1 = 1,0 pontos	2,0	
Anais de eventos / Artigos de revista Qualis C e sem Qualis / Artigos em jornais científicos Mais de 4 Anais = 1,0 ponto; 3 a 4 = 0,5 ponto; 1 a 2 = 0,3 ponto)	1,0	
ATIVIDADE DOCENTE Professor há mais 10 anos = 1,5 ponto; 5-9 = 1,0 ponto; menos que 5 = 0,5	1,5	
FINANCIAMENTO PÚBLICO E/OU PRIVADO (INSERIDO EM PROJETO)	0,5	
DOCENTE PERMANENTE NÃO COMPARTILHADO/ DOCENTE COLABORADOR	0,5	
PRODUÇÃO TÉCNICA	6,5	



Organização de evento científico Mais de 1 = 2,0 ponto; até 1 = 1,0 ponto	2,0	
Participação de editoria de revista científica = 1,5 ponto	1,5	
Participação em conselho editorial = 1,0 ponto	1,0	
Pareceres para periódicos e agências de fomento = 0,5 ponto	0,5	
Cooperação com outros programas e instituições fora da UCSAL = 0,5 ponto	0,5	
Participação de banca examinadora em PPG fora da UCSAL = 0,5 ponto	0,5	
Minicurso em eventos científicos = Mais de 3 = 0,5 ponto; 1 a 2 = 0,2 ponto	0,5	
TRABALHOS NA INSTITUIÇÃO	8,5	
Gestão acadêmica Coordenação de curso da pós ou de graduação = 1,0 ponto	1,0	
Aula na graduação Até 8 turmas ministradas = 2,0 ponto; 7 a 5 disciplinas ministradas = 1,5 ponto; 4 a 2 disciplinas ministradas = 1,0 ponto; 1 disciplina ministrada = 0,5 ponto	2,0	
Orientação de IC Mais de 4 orientações = 1,5 ponto; 3 a 4 = 1,0 ponto; 1 a 2 = 0,5 ponto	1,5	
Orientação de TCC Mais de 10 orientações = 3,0 pontos; 5 a 9 = 2,0 pontos; 3 a 4 = 1,5 ponto; 1 a 2 = 1,0 ponto	3,0	
Participação de comissões NDE = 0,4 ponto; PIBIC = 0,4 ponto; PIBID (0,4); Comitê de Ética = 0,4 ponto; Editora UCSALPRESS (0,4 ponto); CEC (0,4 PONTO); Comitês científicos internos (Acima de 4 = 0,3 ponto; 3 a 4 = 0,2 ponto; 1 a 2 = 0,1 ponto) – somatório – máximo de 1,0 ponto	1,0	
PALESTRAS E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	1,0	
Palestras, conferência, mesa redonda (congressos, simpósios, jornadas, etc.) Mais de 8 = 1,0 ponto; 5 a 8 = 0,7 ponto; 1 a 4 = 0,5 ponto	1,0	



EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2,0	
Extensão universitária = 2,0 pontos	2,0	
INTERNACIONALIZAÇÃO/VISIBILIDADE	3,0	
Atividades de internacionalização = 1,0 ponto; estágio no exterior = 1,0 ponto; visibilidade do programa - Organização de evento internacional = 1,0 ponto; pós-doc no exterior = 1,0 ponto; participação em grupo de pesquisa no exterior = 1,0 ponto; participação em eventos online/público = 1,0 ponto; inserção em redes sociais = 1,0 ponto – somatório – máximo de 3,0 ponto	3,0	
TOTAL	30	

O RESULTADO FINAL SERÁ CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:

RF = (Soma da pontuação dos periódicos x 70) + (Soma dos demais itens)